



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 03 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de duas (02) unidades de impressora multifuncional com tanque de tinta, com velocidade mínima de 17 ppm mono e 16 ppm cores, duplex automática na impressão, alimentador automático, placa de rede wireless, além de duas unidades de transformadores 1,5 kva, para serem utilizadas nas Escolas Municipais EMEI Criança Feliz e EMEF Madre Assunta, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Brésia/RS.

O orçamento apresentado de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as empresas foi de R\$ 7.500,00, para a aquisição dos itens.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das impressoras torna-se necessária para atender as necessidades diárias de atendimentos das Escolas Municipais, com a confecção de material pedagógico pelos professores e direção, atendendo as demandas diárias das duas Escolas.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Recursos MDE

12.361.0047.1021 – Aquisição de Máquinas, Móveis, Livros e Equipamentos

3.4.4.9.0.520000000 – Equipamento e Material Permanente (615)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Andréia Spessatto De Maman
Secretaria Municipal de Educação e Cultura